ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC
Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br
CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº. 459/2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.641 de 12 de Dezembro de 2023:

DECRETA:
Art. 1º Fica remanejado o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Adiciona para a Dotação:
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto Atividade: 15.451.1501.2050 – Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura
Modalidade de Aplicação: 33900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1500.0000.1100 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 60.000,00

Subtrai da Dotação:
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto Atividade: 15.451.1501.2050 – Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura
Modalidade de Aplicação: 31900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1500.0000.1100 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: R$ 60.000,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 16 de Dezembro de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
ATOS OFICIAIS - APOSTILA
PUBLICADO EM 16 / 12 / 2024
NO(A) ( ) MURAL (X) OUTROS
VISTO
ALTERADO EM / /
VISTO
REVOGADO EM / /
PELA(O) Nº
VISTO
OBS